

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADORA SILDETE ASSISTENTE SOCIAL

Requerimento Nº 87 /2023

Exma. Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho Sra. Sâmara Mara Aparecida e Silva samaradiretora@camarabd.mg.gov.br Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG

As Vereadoras subscritoras, com assento nesta Casa Legislativa, amparadas nos arts. 145, 146 e 148 do Regimento Interno e no art. 71 e 62, §2º¹ da Lei Orgânica Municipal da Lei Orgânica Municipal, vem perante Vossa Excelência solicitar que o presente requerimento seja submetido ao plenário e, caso aprovado, seja enviado a Secretaria de Educação, nos seguintes termos:

Solicitamos à Secretária de Educação que preste as seguintes informações sobre o 5° Simpósio da Educação, realizado dia 02 de fevereiro de 2023, respondendo as seguintes perguntas:

- a) Quanto o município de Bom Despacho gastou no total com o 5° Simpósio da Educação?
- b) Quais foram os parceiros que colaboraram para o evento?
- Quais e quantos colaboradores foram contratados para o 5° Simpósio? Que seja enviado notas de empenhos e liquidações.
- d) Quais e quantos fornecedores foram contratados para o 5° Simpósio? Que seja enviado notas de empenhos e liquidações.
- e) Houve licitações para essas contratações?
- f) Quais critérios foram aplicados para a escolha para o local do evento? Houve licitação para o caso?
- g) Que seja informado o número de inscritos e quantas pessoas compareceram no evento?

JUSTIFICATIVA: As informações solicitadas integram as ações de fiscalização realizadas pelas vereadoras subscritoras, de forma que imperioso se faz a transparência e gastos com o Erário público bondespachense.

Bom Despacho, 26 de abril de 2023.

Sildete Assistente Social Sildete Aparecida de Sousa Silva Vereadora

Sămara Diretora Sâmara Mara Aparecida e Silva Vereadora Paré Aparecida Adriana Lúcio Vereadora

¹Art. 62. O Vereador é inviolável por suas opiniões, palavras e votos proferidos no exercício do mandato e na circunscrição do Município.

§ 2º É facultativo ao Vereador, livre acesso a todas as repartições públicas no Município ou entidades subvencionadas pela Prefeitura, assim como aos documentos nelas arquivados.